



|   |                   |                                   |                         |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  | <b>INST 002</b>   | <b>Código de Ética Santinvest</b> | <b>Página 1 de 6</b>    |
|   | <b>Elaboração</b> | <b>Superintendência</b>           | <b>Data: 10/08/2010</b> |
|   | <b>Revisão</b>    | <b>Compliance</b>                 | <b>004 – 27/02/2018</b> |
|   | <b>Aprovação</b>  | <b>Diretoria</b>                  |                         |

## **INST 002 CÓDIGO DE ÉTICA SANTINVEST**

|   |                   |                                   |                         |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  | <b>INST 002</b>   | <b>Código de Ética Santinvest</b> | <b>Página 2 de 6</b>    |
|   | <b>Elaboração</b> | <b>Superintendência</b>           | <b>Data: 10/08/2010</b> |
|   | <b>Revisão</b>    | <b>Compliance</b>                 | <b>004 – 27/02/2018</b> |
|   | <b>Aprovação</b>  | <b>Diretoria</b>                  |                         |

## 1. Palavra do Presidente

---


A Santinvest tem em seus valores institucionais a transparência e a ética nas relações. Este valor é um dos pilares da construção da nossa reputação, forjada nestas três décadas de atuação no mercado financeiro. Para manter todo o corpo funcional alinhado a estes princípios fundamentais, e principalmente à construção de relacionamentos financeiros sustentáveis, missão maior da empresa, a Alta Gestão deve assegurar que os valores institucionais estejam perfeitamente enraizados na cultura organizacional.

Este é um desafio comum a todas as lideranças que, ao compreenderem a empresa como um ambiente formado por pessoas com diversidade de valores, experiências e crenças, precisam buscar a soma destas para crescer, sem perder de vista os objetivos estratégicos.

O que nos motivou a desenvolver o Código de Ética da Santinvest foi a possibilidade de tornar claro a todos os *stakeholders* o nosso posicionamento institucional diante das variadas situações do cotidiano que venham a afetar os colaboradores, diretores, acionistas e Conselheiros nas relações com os clientes, fornecedores, governo, comunidade e entidades de classe.

Sabedores de que o Código de Ética deve ser fonte de consulta para todos aqueles que compõem a empresa e se relacionam conosco, esperamos que seja utilizada com sabedoria e traga a clareza necessária para balizar a conduta de todos que, direta ou indiretamente, participam do desenvolvimento da Santinvest.

Luiz Carlos Santiago

|   |            |                            |                  |
|---|------------|----------------------------|------------------|
|  | INST 002   | Código de Ética Santinvest | Página 3 de 6    |
|   | Elaboração | Superintendência           | Data: 10/08/2010 |
|   | Revisão    | Compliance                 |                  |
|   | Aprovação  | Diretoria                  | 004 – 27/02/2018 |

## 2. Introdução

---

O ambiente cada vez mais competitivo e desafiador gerou um crescimento econômico acelerado. Porém, o que se observa é um descompasso no grau de desenvolvimento e de atenção para questões como a pobreza, a fome, a escravidão, o racismo, a exploração e agressões ao meio ambiente, entre outros temas vitais para a evolução da sociedade.

As empresas precisam se engajar e repensar o futuro, refletir de forma responsável sobre o impacto que suas ações provocam em todas as dimensões, muito além das decisões meramente financeiras. É necessário entender que o resultado em si só tem valor se os meios utilizados para alcançá-lo tiverem em seu cerne a responsabilidade pela sustentabilidade do negócio, viabilizando a empresa no longo prazo e agregando valor a todos os *stakeholders*.

Neste contexto, o **Código de Ética** se faz importante, pois define e torna claro os nossos valores corporativos, os quais devem inspirar as decisões da empresa em todos os níveis hierárquicos, determinando a conduta esperada nas relações com colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, órgãos governamentais, concorrentes e a comunidade.

A Santinvest busca a excelência, mas acima de tudo, entende que é imprescindível ser detentora de credibilidade pública: a reputação.

Assim, a finalidade deste **Código de Ética** é o de servir de guia prático de conduta a todos os colaboradores e partes relacionadas da organização, em suas interações e decisões diárias, mediante a aplicação dos valores corporativos. Em outras palavras, valorizar a reflexão ética aprimorando comportamentos e atitudes com o intuito de disseminar e compartilhar os valores corporativos no âmbito interno e externo.

Para isso, reconhece seus colaboradores como seus legítimos representantes, agentes éticos por excelência, através do exercício profissional responsável.

## 3. Relacionamento, Ambiente Interno e Colaboradores

---


A Santinvest é sabedora da importância do ambiente organizacional para o bom desempenho de seus colaboradores e para o encantamento de seus clientes. Reconhece e aceita a diversidade das pessoas que integram a organização, constituindo fator relevante para a construção de relações de confiança, lealdade e justiça. Aqui, a comunicação interna fidedigna deve ser valorizada, preservando o sigilo e a segurança das informações, zelando pelo patrimônio, a imagem e os interesses da organização.

As relações devem promover o desejo de desenvolvimento profissional, o reconhecimento do desempenho e o zelo pela qualidade de vida dos colaboradores. Os gestores, além da função de coordenar as pessoas, respondem também por ações educativas que contribuam para o crescimento pessoal e profissional de cada uma delas, visto que a excelência operacional é uma construção coletiva.

O ambiente e os relacionamentos devem incentivar os colaboradores a identificar oportunidades e propor novos processos. A Santinvest reconhece que os nossos colaboradores, quando desafiados profissionalmente e quando avaliados pelo seu mérito, sentem-se encorajados a buscar melhoria contínua.

A Instituição exige que em todos os relacionamentos, internos e externos, as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

Qualquer ato de segregação de pessoas em função de sexo, etnia, raça, religião, classe social, idade, orientação sexual, incapacidade física ou qualquer outro atributo será coibido. Atitudes baseadas no respeito mútuo são prezadas e estimuladas.

|   |                   |                                   |                         |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  | <b>INST 002</b>   | <b>Código de Ética Santinvest</b> | <b>Página 4 de 6</b>    |
|   | <b>Elaboração</b> | <b>Superintendência</b>           | <b>Data: 10/08/2010</b> |
|   | <b>Revisão</b>    | <b>Compliance</b>                 | <b>004 – 27/02/2018</b> |
|   | <b>Aprovação</b>  | <b>Diretoria</b>                  |                         |

Devem ser evitadas ações que possam gerar benefícios pessoais ou vantagens indevidas para terceiros. Todo e qualquer tipo de assédio é indesejado, sendo mandatório que todos ajam com transparência e profissionalismo.

Atitudes e posturas que interfiram no bom desempenho das atividades e atribuições dos colaboradores devem ser rejeitadas.

Presentes, vantagens pecuniárias ou materiais que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro e de reputação para a organização devem ser recusados.

Para manter o ambiente saudável e os relacionamentos leais, justos e comprometidos, devemos todos:

- Utilizar os bens e recursos da empresa de forma que não haja danos, perdas, furto ou retiradas sem prévia autorização;
- Não comercializar mercadorias e serviços no ambiente de trabalho para não desperdiçar tempo útil e evitar embaraçar colegas.

É dever de todos os profissionais que atuam nas empresas do grupo, agir com integridade, evitando, no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociações com seus públicos são baseados na transparência, no respeito aos princípios éticos e na observação das melhores práticas de mercado.

O exercício de outras atividades laborais, por seus profissionais, somente será aceito na hipótese de que não gere incompatibilidade de horário, prejuízo ao seu desempenho profissional e que não conflite com os negócios e interesses da Santinvest.

Prudência e responsabilidade devem ser adotadas nas operações financeiras, atendendo sempre as Políticas da Instituição.

As informações colhidas ou prestadas pelos colaboradores, no exercício de suas funções, devem ser fidedignas, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383 de 30.12.91.

#### **4. Clientes**

---

O cliente é componente essencial para que a Santinvest alcance seus objetivos estratégicos. É ele quem demanda seus produtos e serviços, por isso atendê-lo com excelência deve ser o objetivo principal de toda a organização.


Deve-se sempre oferecer um tratamento digno e cortês, respeitando os direitos do consumidor, prestando orientações e informações claras e confiáveis, a fim de permitir aos clientes a melhor decisão, observando os critérios de crédito responsável.

O sigilo das informações deve ser sempre preservado. O corpo funcional deve se manter atento a este preceito, sendo receptivo e considerando as opiniões dos clientes com o intuito de melhorar continuamente o atendimento, os produtos e os serviços.

Evitar que os interesses pessoais ou opiniões conflitem com os interesses dos clientes, através de um relacionamento profissional, imparcial, objetivo e tecnicamente competente.

#### **5. Acionistas**

---

|   |            |                            |                  |
|---|------------|----------------------------|------------------|
|  | INST 002   | Código de Ética Santinvest | Página 5 de 6    |
|   | Elaboração | Superintendência           | Data: 10/08/2010 |
|   | Revisão    | Compliance                 | 004 – 27/02/2018 |
|   | Aprovação  | Diretoria                  |                  |

Os acionistas devem acompanhar a performance da empresa e de seus dirigentes, com independência e boa técnica, com vista a fortalecer a imagem institucional e preservar seu patrimônio. A relação da empresa com estes deve ser de total transparência, assegurando acesso as suas políticas e diretrizes, as regras de distribuição de dividendos e aos demonstrativos da situação econômica e financeira.

Prezar pela continuidade da empresa no longo prazo e a geração de resultados positivos são objetivos de toda a organização, e para tanto os dirigentes da Santinvest devem garantir que a comunicação com os acionistas seja ágil e fidedigna.

## 6. Setor Público

---

Qualquer forma de aliciamento de autoridades ou de funcionários públicos, por meio de vantagens pessoais, ainda que seja para que se cumpram suas obrigações ou agilizem suas rotinas, procedimentos que podem configurar infração penal, será repudiado.

A Santinvest cumpre e exige que seus colaboradores atendam todas as determinações da Legislação Trabalhista (CLT) e da Convenção do Trabalho da Categoria, seja no que se refere ao cumprimento de jornada, férias, SST, benefícios, remunerações, indenizações, conduta, dentre outras.

Todas as obrigações legais, seja no âmbito administrativo, ambiental, civil, do consumidor, constitucional, econômico, empresarial, fiscal, penal, previdenciário, público, da seguridade social, trabalhista e tributário devem ser cumpridas.

## 7. Concorrentes

---

A Santinvest valoriza a livre concorrência e orienta todos os colaboradores a manterem a civilidade e profissionalismo no relacionamento com a concorrência.

Obter informação privilegiada e utilizá-la de forma desleal, omitir fatos relevantes, manipular a boa-fé, praticar espionagem ou obter planos e ações dos concorrentes por métodos escusos não fazem parte de nossas práticas e são rejeitadas por todas as áreas e níveis hierárquicos da empresa.

Os membros da diretoria, do Conselho de Administração, acionistas, colaboradores, sejam estes efetivos, estagiários ou terceirizados, são orientados a não discutir com concorrentes ou qualquer outro ente externo a empresa, assuntos relevantes ao planejamento estratégico da organização e nem vantagens competitivas como política de preço, gestão de custos, estratégia de marketing e de novos produtos ou pesquisas de mercado.

## 8. Fornecedores

---


A Santinvest considera seus fornecedores e prestadores de serviços, parceiros de negócios e somente aceita operar com aqueles que mantenham padrões éticos compatíveis com o nosso **Código de Ética**.

Todos os fornecedores e prestadores de serviços devem cumprir com suas obrigações trabalhistas e gozar de boa reputação. É imperioso que não utilizem mão-de-obra infantil e escrava, que adotem processos de contratação imparciais e transparentes, zelando pela qualidade e viabilidade econômica dos serviços e dos produtos adquiridos.

## 9. Comunidade

---

A Santinvest acredita que a geração de lucro por meio de uma atuação ética agrega valor à comunidade e ao mercado. Promover o controle dos riscos sociais e ambientais, disponibilizando crédito responsável e propiciando um consumo consciente deve compor nossa estratégia e a prática do dia-a-dia.

|   |                   |                                   |                         |
|---|-------------------|-----------------------------------|-------------------------|
|  | <b>INST 002</b>   | <b>Código de Ética Santinvest</b> | <b>Página 6 de 6</b>    |
|   | <b>Elaboração</b> | <b>Superintendência</b>           | <b>Data: 10/08/2010</b> |
|   | <b>Revisão</b>    | <b>Compliance</b>                 | <b>004 – 27/02/2018</b> |
|   | <b>Aprovação</b>  | <b>Diretoria</b>                  |                         |

As ações de responsabilidade social da Santinvest devem impactar a sociedade e sobretudo a comunidade do seu entorno com iniciativas que estimulem a melhoria das condições de vida, geração de emprego e renda, e oportunidades de educação e cultura.

#### **10. Entidades de Classe**

---

A Santinvest apoia as iniciativas que resultem em benefício e melhoria na qualidade de vida dos colaboradores e seus familiares, que tragam desenvolvimento a toda a sociedade, bem como aquelas iniciativas que fortaleçam a atuação e o papel social das instituições empresariais e do Terceiro Setor, e reconhece a legitimidade das Associações e Entidades de Classe.

#### **11. Contratação de Parentes e Amigos**

---

É vedada a contratação de parentes de 1º e 2º grau e indicações de candidatos a funções em que se configure relação hierárquica direta ou indireta, ou que se configurem situações de conflito de interesses. Em ambos os casos, o RH deverá ser comunicado previamente para que casos omissos sejam tratados pela Superintendência e a Presidência da Santinvest.

#### **12. Termo de Responsabilidade**

---

É dever do colaborador ler, compreender e atualizar-se constantemente das Políticas e Procedimentos Operacionais Padrão que encontra-se disponíveis na Intranet, compreendendo as diretrizes e princípios que compõe a conduta ética operacional esperada pela Santinvest, sendo o dever de respeitá-las e cumpri-las. Em caso de não conformidade no processo e que seja evidenciado que foi originada pelo colaborador, este está passível de punição, decorrentes de informações inverídicas, por desídia ou imperícia.